

Resolução nº : 8989/99
Protocolo nº : 199330/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente